

RESOLUÇÃO CM. N° 246/95

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, seu Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução:

Artigo 1° - A remuneração dos Servidores Públicos Municipais do quadro do Legislativo, inclusive dos contratados, fica reajustada em 8,35% (oito virgula trinta e cinco por cento), a partir do dia 1° de março 1995.

Artigo 2° As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, do orçamento vigente.

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 1995.

Alipio Teixeira Pinto
Presidente da Câmara Municipal

Inácio Mapa da Silva
Vice-Presidente da Câmara

Branca de Castilha Souza Cunha Paiva
Secretária da Câmara Municipal